

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Dá nome à Casa de Detenção Provisória do município de Altos-PI e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Capitão Carlos José Gomes de Assis" a Casa de Detenção Provisória do município de Altos-PI, deste Estado.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos adotará as providências necessárias à identificação da Casa de Detenção nos termos desta Lei.

Art. 3º Os documentos oficiais relacionados ao sistema prisional do Piauí a partir da data de vigência da presente Lei deverão incluir o nome da referida obra como Casa de Detenção "Capitão Carlos José Gomes de Assis".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



DECRETO Nº 15.486 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.025.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público/Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 17 de DEZEMBRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2013 • Nº 240

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.486 de 17/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122801.011	CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.39	00	45.000,00
02101.01122802.005	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	610.000,00
04103.02061812.109	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	18	370.000,00
TOTAL					1.025.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.486 de 17/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032801.009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DA SEGURANÇA DO TCE/PI	FO	4.4.90.51	00	20.500,00
02101.01032841.001	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01032842.012	CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
02101.01122802.005	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
02101.01122802.005	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	130.000,00
02101.01122802.005	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.05	00	7.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.50.41	00	10.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.31	00	7.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.37	00	1.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.46	00	9.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	175.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	61.000,00
04103.02061811.306	GESTÃO TECNOLÓGICA DOS PROCESSOS JUDICIAIS	FO	3.3.90.39	18	170.000,00
04103.02128811.013	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	FO	3.3.90.39	18	200.000,00
TOTAL					1.025.000,00



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Acrescenta o art. 179-A à Constituição do Estado do Piauí, tornando obrigatório a execução de créditos constantes da Lei Orçamentária Anual oriundas de emendas parlamentares que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado do Piauí passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

*“Art. 179-A. É obrigatória a execução dos créditos constantes da Lei Orçamentária Anual, resultantes de emendas parlamentares, financiadas exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.
§ 1º Aplicam-se aos créditos decorrentes das emendas parlamentares de que trata o caput as mesmas normas e obrigações acessórias de execução orçamentária previstas na legislação específica sobre a matéria.
§ 2º O Poder Executivo inscreverá em Restos a Pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às emendas parlamentares de que trata o caput, que se verifiquem no final de cada exercício.”*

Art. 2º A reserva parlamentar de que trata o art. 179-A referida no art. 1º terá como valor de referência seis décimos por cento da receita corrente líquida fixada no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

§ 1º Para efeito de atualização das emendas parlamentares após o ano de 2014, se aplicará o percentual supracitado na receita corrente líquida da lei orçamentária do ano anterior.

§ 2º As emendas parlamentares individuais destinarão, obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) de seu valor para a saúde, educação e cultura.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2014.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, (PI), 17 de dezembro de 2013.

Dep. ISMAR MARQUES
1º Vice-Presidente

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. MARDEN MENESES
2º Vice-Presidente

Dep. FLAVIO JUNIOR
3º Vice-Presidente

Dep. JULLANA MORAES SOUSA
4º Vice-Presidente

Dep. FÁBIO NOVO
1º Secretário

Dep. HELIO ISAIAS
2º Secretário

Dep. JURACI LEITE
3º Secretário

Dep. EVALDO GOMES
4º Secretário

Of. 1401

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1500/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a ALBETISA SOARES DA SILVA ARAÚJO, PIS/PASEP 10876589500, CPF 138.865.173-49, matrícula nº 018922-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1199/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA HERMÍNIA NUNES DE ALMEIDA FREITAS, PIS/PASEP 17022206900, CPF 207.961.703-63, matrícula nº 058072-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.239,26 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1653/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a IRLANDA MENESES DO AMARAL, PIS/PASEP 10098979180, CPF077.287.783-15, matrícula nº 022924-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “C”, Referência III**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.268,86 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1402/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DALVA ALVES SOARES, PIS/PASEP 17014951872, CPF 217.494.503-72, matrícula nº 040244-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 722,99 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1347/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA TEIXEIRA DE SOUSA, PIS/PASEP 17019469327, CPF 226.236.203-34, matrícula nº 068394-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1368/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO SOUSA, PIS/PASEP 17051506062, CPF 156.708.563-68, matrícula nº 077854-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.396,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:11.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1508/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILENA MARIA VANDERLEI DA SILVA**, PIS/PASEP 12070461868, CPF 199.639.473-87, matrícula nº 071321-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,02 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1251/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NÚBIA LIMA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020837075, CPF 239.815.473-49 matrícula nº 066648-3, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.244,64 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1585/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENA PEREIRA QUARESMA**, PIS/PASEP 17035748367, CPF 151.355.783-15, matrícula nº 071101-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1316/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS NASCIMENTO PEREIRA**, PIS/PASEP 10888529047, CPF 157.677.103-25, matrícula nº 072058-5, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.206,28 (MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 1.150,71
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 55,57
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.206,28

EM:18.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1798/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALVA ESCÓRCIO DE BRITO LIMA**, PIS/PASEP 17035748073, CPF 339.240.403-97, matrícula nº 076125-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.232,10 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.232,10

EM:19.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1517/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.723/12.775 (0,83) de R\$ 697,49), valor do benefício médio individual, a **GENIVAL MARTINS DE LIMA**, PIS/PASEP 10236293106, CPF 096.984.773-49, matrícula nº 072539-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 578,91 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:18.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1867/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLÁUDIA MARIA AZEVEDO MENDES**, PIS/PASEP 17003134959, CPF 228.001.403-30, matrícula nº 018842-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – **Cirurgião-Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.740,25 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 66.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$... 2.703,78
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 36,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.740,25

EM:05.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1335/13 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VALMIRA DE SÁ**, PIS/PASEP 17029141308, CPF 159.943.503-97, matrícula nº 104013-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.448,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 2.448,65
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.448,65

EM:06.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1193/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10052830699, CPF 239.422.403-78, matrícula nº 017745-8, ocupante do Grupo Operacional de Nível Superior, Cargo **Enfermeira, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.337,13 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de urgência e emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$... 2.524,25
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 68,88
III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$..... 648,00
IV – VPNI, Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...3.337,13

EM:20.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1654/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GRACIMILDA MARIA ALVES DIAS PEREIRA**, PIS/PASEP 17020804118, CPF 227.292.163-91, matrícula nº 056450-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.438,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.438,39

EM:05.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1796/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MEDEIROS**, PIS/PASEP 17046510707, CPF 306.307.113-72, matrícula nº 077593-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 581,14 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.220/10.950 (0,84) de (R\$ 691,84) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$..... 581,14
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$ 581,14

OBS: De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:14.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1777/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **REGINA MARIA DO CHANTAL NUNES**, PIS/PASEP 10842833479, CPF 138.571.423-91, matrícula nº 041138-8, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Cirurgião-Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.504,46 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 66.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$... 2.480,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.504,46

EM:08.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1825/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO PAULO GENTIL DANTAS**, PIS/PASEP 101145418820, CPF 097.373.403-53, matrícula nº 068562-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.758,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 157,70
III - Gratificação de Função Incorporada (DAI-5) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 38,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.758,53

EM:20.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1904/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS RAULINO DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 10120916549, CPF 096.852.003-00, matrícula nº 050312-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.269,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$... 2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 116,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.269,02

EM:11.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1322/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais anteriormente calculados, conforme valor do benefício médio individual, de **MANOEL FERNANDES ROCHA DA SILVA**, PIS/PASEP 10105615630, CPF 099.305.663-68, matrícula nº 009771-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 3.697,36 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

Consta na Portaria as parcelas Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial, e a Gratificação por Curso de Polícia, na forma do Despacho PGE/CJ nº 188/2011, da Procuradoria Geral do Estado, devidamente aprovado, até que o Supremo Tribunal Federal se manifeste e julgue a ADI nº 3638-PI.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 1007/08, acrescida pelo Art. 7º da Lei nº 6.399/13 e Art. 2º, inciso I da O. N. nº 01/12.	R\$... 3.381,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 01/90.	R\$.....116,06
III - Curso de Polícia de acordo com o Art. 43, da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08.	R\$..... 200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...3.697,36

EM:18.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1702/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO FORTES DOS REIS**, PIS/PASEP 17004730741, CPF 138.058.193-15, matrícula nº 074381-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.239,15 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

EM:16.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1694/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELDEI BENÍCIO DA SILVA**, PIS/PASEP 17047318346, CPF 690.682.083-49, matrícula nº 073568-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.10.13

PORTARIA Nº 21.000-1474/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17033715941, CPF 265.156.523-72, matrícula nº 071272-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.477,22 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1091/13 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado conforme valor do benefício médio individual, de **ANA MARIA DA SILVA CARDOSO**, PIS/PASEP 17033716131, CPF 160.855.073-72, matrícula nº 070510-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "E", transformado para Classe "SL"**, de acordo com o Art. 23 da Lei Complementar nº 71/06 e Nível VI transformado em III de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 152/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.399,57 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1840-GB-DUGP/2013 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-991-GB-DUGP, datada de 18/08/08, publicada no Diário Oficial nº 169, datado de 04/09/08, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 043305-5, com os proventos de **R\$ 1.855,11 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento aos Acórdãos nºs. 608/10, fls. 124 e 125, 1673/12, fl. 38 e Ofício nº 452/12-DE/AP, datado de 14/11/12, do Tribunal de Contas do Estado.

O vencimento acima foi atualizado conforme o Art. 8º da LC nº 106/08.

I- Vencimento de acordo com a LC nº 5.543/06.....	R\$...1.855,11
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.855,11

EM:25.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1841/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO**, CPF 035.895.003-49, matrícula nº 043305-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.894,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, em cumprimento aos Acórdãos nºs. 608/10, fls. 124 e 125, 1673/12, fl. 38 e Ofício nº 452/12-DE/AP, datado de 14/11/12, do Tribunal de Contas do Estado.

I- Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.....	R\$...2.894,70
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.894,70

PORTARIA GDG Nº354/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 01.05.51, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.041,64 (Mil e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012565/11-25.

PORTARIA GDG Nº355/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO BENTO SOARES SANTOS**, nascido em 21.03.42, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ARLENE MOREIRA DE BRITO SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.056,53 (Dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015285/11-05.

PORTARIA GDG Nº356/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ MARIA MELO ARAÚJO**, nascido em 22.08.49, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.001,27 (Dois mil e um reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 11.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000365/12-32.

PORTARIA GDG Nº357/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LÚCIA DE FATIMA MARTINS LOPES**, nascida em 10.10.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ ULISSES LOPES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 23.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 937,86 (Novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 23.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000065/12-66.

PORTARIA GDG Nº358/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TENÓRIO BARBOSA DE FREITAS**, nascido em 07.01.56, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **CECI BARBOSA DE FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.078,95 (Mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 06.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014738/11-03, rateada com Sonia Maria Barbosa de Freitas.

PORTARIA GDG Nº359/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SONIA MARIA BARBOSA DE FREITAS**, nascida em 16.08.54, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **CECI BARBOSA DE FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.078,95 (Mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 06.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014738/11-03, rateada com Tenório Barbosa de Freitas.

PORTARIA GDG Nº360/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO LIVRAMENTO LIMA BARROS**, nascida em 10.11.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO DA SILVA BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 31.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.137,81 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 31.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014028/11-63.

PORTARIA GDG Nº361/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA HELENA SOARES DE LIMA**, nascida em 29.12.65, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.006,23 (Dois mil e seis reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 28.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012147/11-80.

PORTARIA GDG Nº362/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE FRANCISCO SOARES MONTE**, nascido em 11.08.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA LUCIA DA SILVA MONTE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.059,12 (Dois mil e cinquenta e nove reais e doze centavos) com efeitos a partir de 20.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013571/11-75.

PORTARIA GDG Nº363/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE RODRIGUES VIEIRA**, nascido em 09.11.47, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE VIEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.166,30 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 12.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014728/11-04.

PORTARIA GDG Nº364/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ GONZAGA DAMASCENO**, nascido em 14.04.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RITA DE JESUS AURELIANO DAMASCENO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 10.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.137,82 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 10.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015282/11-74.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº365/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELIANE FERNANDES DE SOUSA RODRIGUES**, nascida em 20.01.68, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 12.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.095,37 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012101/11-28.

PORTARIA GDG Nº366/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES CASTRO**, nascida em 21.05.74, na condição de companheira, Evandro Castro Silva, nascido em 26.03.00, Nailla Castro Silva, nascida em 03.03.03, filhos menores do segurado deste Instituto,

IVALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.571,52 (Mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012645/11-12, rateada com Rafael Dionísio da Silva, consoante processo nº AA.040.1.012646/11-25.

PORTARIA GDG Nº367/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAFAEL DIONÍSIO DA SILVA**, nascido em 08.06.94, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **IVALDO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 523,83 (Quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012646/11-25, rateada com Conceição de Maria Mendes Castro, Evandro Castro Silva, Nailla Castro Silva, consoante processo nº AA.040.1.012645/11-12.

PORTARIA GDG Nº368/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA OLIVEIRA CRUZ E SILVA**, nascida em 16.09.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.342,37 (Seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 19.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009986/11-05 e AA.040.1.013049/11-92.

PORTARIA GDG Nº369/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA RAIMUNDA FREITAS FERREIRA**, nascida em 04.03.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSE ALVES FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (Dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014340/11-66.

PORTARIA GDG Nº370/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA RAIMUNDA PEREIRA ALVES**, nascida em 10.04.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CLOVIS DE ARAÚJO ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (Dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014846/11-70.

PORTARIA GDG Nº371/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA BRIGIDA ALVES**, nascida em 28.01.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO FRUTUOSO ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.441,08 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos) com efeitos a partir de 01.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011875/11-19.

PORTARIA GDG Nº372/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA FONSECA**, nascida em 19.10.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO DA FONSECA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.370,40 (Dois mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012778/11-33.



PORTARIA GDG Nº373/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA REJANE COSTA DE SOUSA**, nascida em 29.01.72, na condição de companheira, Kelfran Dalvani de Sousa Dias, nascido em 26.11.92, Angela Raquel Sousa Dias, nascida em 24.03.96, Elvis Leno de Sousa Dias, nascido em 13.03.98, filhos do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (Dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013345/11-28.

PORTARIA GDG Nº374/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SACRAMENTO CARVALHO VIEIRA**, nascida em 20.09.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO MORAES VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.215,56 (Dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015449/11-18.

PORTARIA GDG Nº375/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PEDRINAMENDES DE CARVALHO**, nascida em 10.05.37, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ACELINO GOMES DASILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 17.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.215,56 (Dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012325/11-48.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº386/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LOURENÇA LEITE DOS SANTOS**, nascida em 18.07.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 23.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 13.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012785/11-04.

PORTARIA GDG Nº387/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES ALVES FELIX**, nascida em 30.01.43, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO HONORATO FELIX**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 25.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 25.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013324/11-17.

PORTARIA GDG Nº388/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HERMINIO JOSE PEREIRA**, nascido em 02.08.39, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE LOURDES COUTINHO PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 17.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais) com efeitos a partir de 16.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000924/12-76.

PORTARIA GDG Nº389/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO**, nascida em 01.01.25, na condição de mulher, Brisa Cristina Rodrigues Cardoso, nascida em 10.01.93, filha do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALVES CARDOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 13.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.020,93 (Mil e vinte reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 13.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001090/12-04.

PORTARIA GDG Nº390/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA**, nascida em 28.12.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS CRAVEIRO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 24.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.046,78 (Mil e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 24.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000675/12-08.

PORTARIA GDG Nº391/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, nascida em 15.12.49, na condição de companheira, Pedro Henrique Paulo da Silva, nascido em 31.07.94, filho do segurado deste Instituto, **PEDRO PAULO CAJAZEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 02.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013110/11-09.

PORTARIA GDG Nº392/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EDILENE ANTONIA DE CASTRO**, nascida em 01.08.94, na condição de filha menor, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS CASTRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,15 (Setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 09.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011992/11-84.

PORTARIA GDG Nº393/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, nascido em 10.10.26, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais) com efeitos a partir de 01.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011929/11-40.

PORTARIA GDG Nº394/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS**, nascido em 16.02.29, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **TEREZINHA BRAGA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,30 (Setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 19.08.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011291/11-33.

PORTARIA GDG Nº395/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSA FERREIRA DE VASCONCELOS**, nascida em 10.04.35, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JAIME NUNES DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 18.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 716,80 (Setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 23.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006554/11-72.

PORTARIA GDG Nº396/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, nascido em 06.05.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EVA MARIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 10.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015026/11-20.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº401/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA**, nascida em 29.10.1967, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE NAZARENO MARTINS DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.04.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) com efeitos a partir de 14.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007182/12-07.

PORTARIA GDG Nº402/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **PAULO PENHA**, nascido em 25.01.1941, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO ARAUJO PENHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 19.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007974/12-44.

PORTARIA GDG Nº403/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA CREUSA DA SILVA**, nascida em 15.11.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE ROSENO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 22.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007972/12-29.

PORTARIA GDG Nº404/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ZENAIDE COSTAFARIAS**, nascida em 10.07.1974, na condição de companheira, Renato Joaquim de Carvalho, nascido em 15.08.1996, Rogério Joaquim de Carvalho, nascido em 29.11.1998 e Francinete de Carvalho Costa, nascida em 03.08.2004, filhos menores do segurado deste Instituto, **JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) com efeitos a partir de 02.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005247/12-73.

PORTARIA GDG Nº405/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOANA MARIA DE SOUSA FEITOSA**, nascida em 05.03.1937, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ LOPES FEITOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 30.05.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) com efeitos a partir de 30.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007029/12-73.

PORTARIA GDG Nº406/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **AFRANIO VIEIRA DE SA**, nascido em 14.05.1942, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ISAURA NUNES DE SOUSA SA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.104,53 (dois mil cento e quatro reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 03.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007263/12-07.

PORTARIA GDG Nº407/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **BRIGÍDO JOSÉ FERREIRA**, nascida em 11.10.1928, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIALUZIA ILVA FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 15.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.484,78 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de

15.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007972/12-29.

PORTARIA GDG Nº408/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **CAIO DAVIS PEREIRA LEITE**, nascido em 28.12.1997, na condição de filho menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 07.08.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.329,47 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 28.12.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015464/11-72.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº409/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **AMADEU RIBEIRO DE ALMEIDA**, nascida em 17.12.1948, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA SOCORRO PEREIRA MACEDO ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.493,81 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 14.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007629/11-16.

PORTARIA GDG Nº410/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO COSTA**, nascida em 26.08.1951, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MIGUEL JOAQUIM DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 31.05.201, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.194,50 (um mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 01.07.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007828/12-94.

PORTARIA GDG Nº411/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JULIAALTNADA CONCEIÇÃO COSTA**, nascida em 27.01.1958, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE FERREIRA DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 17.04.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 15.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007216/12-27.

PORTARIA GDG Nº412/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA**, nascida em 02.12.2001, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 29.05.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.353,76 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.07.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.00657/12-00.

PORTARIA GDG Nº413/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ALVES PEREIRA BARROS**, nascida em 17.06.1947, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM DE SOUSA BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 12.0.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 12.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008214/12-93.

PORTARIA GDG Nº414/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **EDMUNDO PAULO DE SOUSA**, nascida em 02.10.1933, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA TERESA DE JESUS SOUSA**,



servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, falecida em 28.05.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 09.07.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008144/12-08.

PORTARIA GDG Nº 415/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO ARAUJO**, nascida em 07.01.1942, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ARAUJO**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, falecido em 03.07.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.283,92 (um mil duzentos e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 05.07.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008586/12-89.

PORTARIA GDG Nº 416/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **BENEDITO DA ROCHA FREITAS FILHO**, nascido em 05.04.1929, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS SOUSA FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, falecida em 13.05.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.037,69 (dois mil trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 13.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006494/12-03.

PORTARIA GDG Nº 417/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIANO DIAS FILHO**, nascida em 2012.1961, na condição de marido da segurada deste Instituto, **EDNA MARIA RODRIGUES DIAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, falecida em 19.05.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.121,42 (um mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 19.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006210/12-99.

Of. 3724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 031/2013

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sergio Venitius Campos Ramos - Matrícula: 082355-4 como Gestor responsável pela fiscalização do Contrato nº 11/2013, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, conforme ditames da Cláusula Oitava – Da Fiscalização, no mesmo termo.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Of. 936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIANº 029/13 – GAB

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **TÂMARA MARIA GRACIANO DE ALMEIDA**, Assistente Técnico, matrícula n 008195-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

PORTARIANº 030/13 – GAB

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CÉLIA SILVA BRITO**, Técnico Auxiliar, matrícula n 008389-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 031/13 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, à **Gerente de Finanças, ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA**, que serão gozadas no período de 09 a 07/01/2014;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **PLÁCIDA JÔACI VIMA PEREIRA SOARES**, Coordenadora de Pagamento desta SETRE, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001411, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028224/13-64, o Referente, ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: SANTINO XAVIER FILHO, Cargo: MEDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº 042017-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ DE PICOS 9º CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/11/1989 a 06/11/1994 a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 001412, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028228/13-08, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA, Cargo: MEDICO, Classe: III-E, Matrícula: nº 042226-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ DE PICOS 9º CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 30/05/1999 a 29/05/2004 a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 001413, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029343/13-27, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a: ALLAN QUADROS, Cargo: TEC.CONTABILIDADE, Classe: II-E, Matrícula: nº 046795-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: GAPCON-SESAPI SEDE. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1992 a 12/08/2002 a partir de 13/11/2013 a 11/05/2014.

• **PORTARIA nº 001414, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029371/13-09, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a RENARAMARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-D, Matrícula: nº. 144405-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CLINICA NEFROLOGICA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS – PI/Teresina. Ref. Quinquênio(s) de 22/03/2004 a 21/03/2009 a partir de 02/01/2014 a 01/04/2014.

• **PORTARIA nº 001415, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029864/13-95, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-A, Matrícula: nº. 212794-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR – PI/Teresina. Ref. Quinquênio(s) de 08/10/2008 a 07/10/2013 a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001416, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.026683/13-54, o Conceder a alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) JERUSA VIANA DOS SANTOS, cargo: TEC. ENFERMAGEM, Matrícula: 280270-8, Classe: I-A, Lotado: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – PI/TERESINA, para JERUSA VIANA MARTINS. Conforme copia da certidão de casamento nº 17649, folhas nº 84, do livro 44-B, 2º circunscrição desta capital, Dr Joaquim Dias de Santana, de datado 03- agosto de 2005.

• **PORTARIA nº 001417, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019751/13-07, Conceder a alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) EDILENE PAZ DO

NASCIMENTO, cargo: AUX. DE SERVIÇO, Matrícula: 209651-0, Classe: I-A, Lotado: HEMÓPI – PI/TERESINA, para EDILENE PAZ DO NASCIMENTO SOUSA. Conforme copia da certidão de casamento nº 28234, folhas nº 25, do livro 87-B, 3º ofício do registro civil, Ivone Araujo Lages – Teresina - Pi.

• **PORTARIA nº 001418, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029838/13-29, Referente ao artigo 69, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 que o(a) servidor(a): GILSON RODRIGUES VIANA JUNIOR, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº 280842-X, Classe: I-A do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina/PI, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): JOAO PEDRO REGO VIANA a partir de 14/11/2013. Conforme certidão de nascimento em anexo.

• **PORTARIA nº 001419, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031697/13-67, Referente ao artigo 69, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 que o(a) servidor(a): ROSANA FRANCIENE ARAUJO SANTIAGO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº 280199-0, Classe: I-A do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU – Teresina/PI, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): PAULO VINICIUS ARAUJO SANTIAGO a partir de 03/12/2013. Conforme certidão de nascimento em anexo.

• **PORTARIA nº 001420, de 11 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030797/13-95, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da pericia do IAPEP a: MARIA CELIA FERNANDES Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 019592-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: VIGILANCIA SANITARIA-TERESINA-PI, por período de 180 DIAS a partir de 05/12/2013 a 02/06/2014. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM nº 0249/2013 Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determina a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013, art. 23, que dispõe sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I – Estabelecer que os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos na forma concomitante, no âmbito da Bolsa Formação Estudante, poderão cumprir o seu estágio curricular obrigatório nesta Secretaria, bem como nas 21 Gerências Regionais de Educação sob sua jurisdição; propiciando aos discentes condições para que desenvolvam metodologias que integram teoria e prática garantindo a formação integral do estudante, no que tange ao ensino técnico..

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE/ADM Nº0251/2013 Teresina(PI), 11 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR a jurisdição do Centro Estadual de Educação de Tempo Integral João Henriqué de A. Sousa, localizado no Bairro Morada Nova, pertencente a 21ª GRE, para a 19ª GRE.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 537

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprio junto à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício da competência que lhe confere os art. 203 e 204 da Constituição Estadual, Considerando que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei 12.435/11 que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, como o Sistema Descentralizado e Participativo, com responsabilidade de cofinanciamento para os entes federados;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando a garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do SUAS;

Considerando que a Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social dos municípios do Piauí, para o exercício de 2014.

Art. 2º Os requisitos necessários para a pactuação do cofinanciamento do FEAS para o FMAS, são:

- Comprovar efetivo funcionamento do CMAS, apresentando cópia da lei de criação, do decreto de nomeação e atas das três últimas reuniões ordinárias;
- Comprovar a existência e funcionamento do FMAS por meio da lei de criação do mesmo, do decreto de regulamentação, do CNPJ e o efetivo repasse de recursos financeiros do tesouro municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social, mediante apresentação dos extratos bancários do último trimestre;
- Apresentar cópia do Plano Municipal de Assistência Social, do exercício corrente, com resolução que o aprova em anexo;
- Comprovar a regulamentação dos benefícios eventuais apresentando cópia da lei e ou decreto.

Art. 3º Os princípios norteadores da partilha dos recursos do FEAS, são:

- Repasse de recursos fundo a fundo.
- Que não haja redução no repasse de recursos do FEAS para os Municípios, tendo como referência o Piso Linear de 2014.
- Cumprimento das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão do Piauí.
- Regras claras e transparentes.
- Respeitar a autonomia da Gestão Municipal e a participação dos Conselhos Municipais de Assistência Social na partilha dos recursos.
- Fundamentação legal e científica.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de caráter continuado e aos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, serão transferidos diretamente aos Fundos Municipais de Assistência Social mediante assinatura do termo de aceite e do Plano de Ação do cofinanciamento estadual devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), acompanhado de cópia da respectiva resolução.

Art. 5º O recurso destinado do FEAS para os FMAS, para o cofinanciamento das ações socioassistenciais se constituirá em um único modelo linear.

Art. 6º O Piso Linear é destinado para todos os municípios, de acordo com o porte e estimativa de domicílios pobres e de famílias referenciadas em CRAS e CREAS (IBGE, 2010 e IDHM):

I – R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) por estimativa de domicílios pobres para os municípios de pequeno porte I, pequeno porte II, médio porte e grande porte.

Art. 7º O Piso Linear deverá ser investido, prioritariamente, na concessão de Benefícios Eventuais e no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, conforme estabelece a NOB SUAS.

§ 1º Os municípios deverão investir até 30% do recurso recebido do FEAS para Benefícios Eventuais e o restante em ações de proteção social básica e/ou especial.

§ 2º Do recurso destinado para a concessão de benefícios eventuais, deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio).

§ 3º Caso o município destine recursos para unidades de acolhimento de proteção social especial de alta complexidade, deverá obedecer ao seguinte critério:

I – apresentar o plano de reordenamento aprovado pelo CMAS, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 8º Os municípios poderão investir até 20% do total de recursos recebidos do FEAS em despesas de investimento ou capital, para tanto, deverão manifestar o percentual desejado por meio do preenchimento do plano de ação apresentado pelo órgão gestor estadual.

Art. 9º O órgão gestor municipal de assistência social deverá elaborar a partilha dos recursos oriundos do cofinanciamento do FEAS, por meio de critérios técnicos em consonância com a legislação vigente do SUAS e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 10 O saldo anual de recursos da partilha da previsão orçamentária

total do FEAS, a partir de 2014 será investido no financiamento do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS, Plano Estadual de Capacitação de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, despesas com as unidades da execução direta da SASC.

Art. 11 O aumento de recursos vinculados ao Piso Linear, de que trata o Art. 5º, nos casos de mudança de porte do município, será concedido no exercício subsequente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 12 A SASC repassará aos FMAS regularmente os recursos do cofinanciamento do FEAS em banco oficial, agência e conta corrente abertos pelo município, após pactuação na CIB/PI e o mesmo ter informado oficialmente à SASC.

Parágrafo único: Caso haja mudança da conta, durante o exercício, o município deverá comunicar oficialmente à SASC.

Art. 13 Fica o órgão gestor municipal de assistência social responsável pelo monitoramento das ações socioassistenciais contempladas com o cofinanciamento do FEAS, assim como, o Conselho Municipal de Assistência Social na fiscalização de tais ações.

Art. 14 A execução dos recursos será acompanhada pela SASC e pelo Conselho Estadual de Assistência Social, observadas as respectivas competências de modo a verificar a regularidade dos atos praticados e a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais.

Art. 15 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de setembro de 2013.

**Maria Rosângela de Jesus Lucena –
Coordenadora da CIB/PI**

**Flaviana Damasceno de Sousa Veras
COEGEMAS**

Of. 1927



RESOLUÇÃO Nº 024/2013 – CSDP

Institui o plantão judiciário voluntário das Defensorias Públicas da Comarca de Teresina e institui as normas pertinentes ao seu cumprimento.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, inciso XIII e III da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o plantão judiciário voluntário nas Defensorias Públicas da Capital, com atuação no 1º grau de jurisdição tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter urgente, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução CSDPE nº 18/2011, fora do expediente forense regular.

Parágrafo único. Entende-se por plantão forense voluntário aquele exercido de forma não compulsória com a finalidade de suprir as ausências justificadas dos Defensores Públicos indicados por sorteio para atuar no plantão regular da Defensoria, na forma da Resolução CSDPE nº 18/2011;

Art. 2º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública abrirá semestralmente inscrições para o plantão judiciário voluntário,

mediante expedição de edital, podendo inscrever-se todos os Defensores Públicos do Capital, exceto os de Categoria Especial, para até 5 (cinco) plantões voluntários anuais.

Art. 3º. Dentre os inscritos, será escolhido o mais antigo na categoria e, no caso de empate, o que tenha maior tempo de serviço na carreira, e se necessário, sucessivamente, o maior tempo de serviço no Estado, maior tempo de serviço público em geral e o de maior idade.

Art. 4º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública elaborará lista de inscritos em ordem decrescente, observando-se os critérios indicados no artigo anterior.

Parágrafo único. O Defensor Público poderá a qualquer tempo recusar o plantão judiciário voluntário para o qual for convocado, passando a figurar como último da lista de inscritos.

Art. 5º. Será concedido 1 (um) dia de folga compensatória por cada dia de atuação no serviço de plantão judiciário voluntário aos Defensores Públicos, salvo na hipótese do plantão a ser substituído recair durante os feriados de carnaval, páscoa, *corpus christi* e recesso forense, quando serão concedidos 2 (dois) dias de folga compensatória por cada dia de atuação.

Art. 6º. Antes da convocação do Defensor plantonista voluntário, o plantão recairá sobre o Defensor que deixou injustificadamente de comparecer a plantão, observando-se a ordem cronológica das ausências injustificadas, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para apuração de falta funcional.

Parágrafo único. Não existindo ou estando justificadamente impedido de comparecer o Defensor faltoso indicado, e inexistindo interessados ou desistindo todos os Defensores da lista de inscritos do plantão judiciário voluntário, o plantão recairá sobre o substituto natural do Defensor Público que será substituído, observada neste caso a regra do artigo anterior.

Art. 7º. Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 8º da Resolução CSPE nº 18/2011, passando o seu § 1º a ter a seguinte redação:

Art. 8º

§ 1º. *Acolhidas as justificativas apresentadas ou nos casos de licenças e afastamentos legais do Defensor Público escalado, será providenciada a convocação do Defensor substituto na forma da Resolução CSDPE nº 24/2013.*

§ 2º

§ 3º. *revogado*

§ 4º. *revogado*

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedora-Geral da Defensoria.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 033



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ: 05.967.124/0001-64 OBJETO: Lote 01 - Conclusão da Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U.E Dirceu no Município de Anísio de Abreu/PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 0046013/2013 da Tomada de Preços 026/2013 FONTE DE RECURSOS: Convênio Federal nº 657695/2009-2013. VALOR GLOBAL: R\$ 448.855,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro) VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014. Nº DE PARCELAS: 04 (quatro) DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Kirla Nunes Pontes - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2013 ESPÉCIE:

Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ: 05.967.124/0001-64 OBJETO: Lote 02 - Reforma na U.E. Dep. João Pinto no Município de Luís Correia/PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 0046011/2013 da Tomada de Preços 026/2013 FONTE DE RECURSOS: FUNDEB VALOR GLOBAL: R\$ 77.906,30 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: até dia 31 de novembro de 2014 Nº DE PARCELAS: 02 (duas) DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Kirla Nunes Pontes - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ: 05.967.124/0001-64

OBJETO: Lote 03 - Serviços de construção da Piscina em Concreto Armado na Associação dos Amigos Autistas – AMA no município de Teresina/PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 0046009/2013 da Tomada de Preços 026/2013

FONTE DE RECURSOS: TESOURO.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.831,49 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2013.

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Kirla Nunes Pontes - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ nº 10.402.888/0001-42

OBJETO: Serviços de Reforma e ampliação na U. E. Job de Macedo Brito no município de Cocal de Telha/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0032634/2013 da Tomada de Preços nº 023/2013 FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 329.904,99 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ nº 10.402.888/0001-42

OBJETO: Serviços de Reforma do Refeitório do Instituto de Educação Antonio Freire no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0035117/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL R\$ 143.438,47 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Francisco Wilson Amaral Aguiar Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PETROPOLES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.658.832/0001-53

OBJETO: Serviços de Reforma na U. E. Professora Yeda no Município de Teresina /PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0037408/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL R\$ 104.000,70 (Cento e quatro mil e setenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Rodolfo Farias da Cunha Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCONSEL- EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.367.730/0001-50

OBJETO: Serviços de Engenharia serem executadas nas unidades escolares: Unidade Escolar Antônio Borges Leal localizada no município de Manoel Emídio, Unidade Escolar Aprigio Pereira Bezerra no município de São Julião, Unidade Escolar Francisco Luiz de Macedo no município de Padre Marcos, unidade Escolar Francisco Assis Negreiros no município de São Raimundo Nonato, Unidade Escolar Narcisa Fonseca no município de Bertolínia, Unidade Escolar Professor Arimatéia no município de Nossa Senhora dos Remédios, Unidade Escolar Professor Mariano da S. Neto no município de Jaicós, Unidade Escolar Baronísia de Sousa no município de São João do Piauí, Unidade Escolar Raul Sergio no município de Simões, Unidade Escolar Ribeiro Gonçalves no município de Floriano, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0029570/2013; e no Convite Nº 032/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.339,13 (Cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 02 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Giuliano de Sousa Soares
Representante da Empresa

EXTRATO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 304/2013

ESPÉCIE: Contrato n.º304/2013 celebrado entre SEDUC/PI e PROFEMÍLIA BEZERRA DE CARVALHO Contratação de Pessoa Física para ministrar Oficina de COMVINDA, COM CARGA HORÁRIA DE 16H, para alunos/delegados da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, conforme discriminação abaixo e o constante da Dispensa n.º 015/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013

VIGENCIA: 90 dias

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário da Educação e Cultura.

. EMÍLIA BEZERRA DE CARVALHO – Consultora

EXTRATO DO CONTRATO N.º 311/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a **FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)** CNPJ n.º 10.402.888/0001-42

OBJETO: Cobertura de Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Doroteu Sertão no município de Joaquim Pires/PI em conformidade com os PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036737/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ **242.046,38**(duzentos e quarenta e dois mil quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Francisco Wilson Amaral Aguiar
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 312/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, CNPJ: 06.224.118/0001-80

OBJETO: Serviços de Adequação das instalações físicas da Escola João Alves de Deus Município de Teresina/PI em conformidade com os Processos administrativos 0036573/2013, da TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2013

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$ 148.990,31 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014.

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 313/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 05.060.155/0001-37

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços relativos à locação de espaço

que contemple cooffe break, almoço, sistema de audiovisual, arranjos, mesas, cadeiras, entre outros equipamentos, salas, serviços de garçons, recepcionistas e técnicos de som e vídeo, objetivando a realização do II Seminário de Formação de Gestores Estaduais e Municipais em Teresina/PI, por um período de três dias, para 914 formadores dos 224 municípios do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas do Termo de Referência constante no Processo Administrativo SEDUC/PI n.º 0043218/2013, e do Anexo I, parte integrante do edital como se aqui estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.506,36 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos)

FONTE: Termo de Compromisso n.º 7396/2012/PAR (2011-2014)

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura.
Lidiana Mendes De Sousa – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO N.º 314/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. CNPJ: 06.133.408/0001-18

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de hospedagem, objetivando a realização do II Seminário de Formação de Gestores Estaduais e Municipais em Teresina/PI, por um período de três dias, para 914 formadores dos 224 municípios do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas do Termo de Referência constante no Processo Administrativo SEDUC/PI n.º 0043218/2013, e do Anexo I, parte integrante do edital como se aqui estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: R\$ 320.814,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos e quatorze reais).

FONTE: Termo de Compromisso n.º 7396/2012/PAR (2011-2014)

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura.
Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO N.º 316/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a **CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **35.139.286/0001-75**

OBJETO: Serviços de Engenharia: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na U.E. Manoel Ribeiro no Município de Ipiranga /PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0034635/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ **341.417,81** (Trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

N.º DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Carlos Alberto de Aguiar
Representante da Empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a **FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)** CNPJ nº 10.402.888/0001-42

OBJETO: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na U.E. Duque de Caxias no Município de Teresina/PI em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035587/2013** da **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 019/2013**

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ **188.822,44 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Francisco Wilson Amaral Aguiar
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e **CONSTRUTORA J. COELHO LTDA**

OBJETO: Serviços de Engenharia: Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. N. S. de Fátima no Município de Eliseu Martins/PI em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038210/2013** da **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 019/2013**

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ **181.956,10 (Cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa - **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 11.453.418/0001-70

OBJETO: Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. São João Batista no Município de São João da Varjota em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034632/2013** da **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 019/2013**

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ **226.339,64 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 150/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SANTA ROSA LTDA.** CNPJ 03.301.708/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Paes Landim, do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Simplício Mendes, do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Santa Cruz do Piauí, LOTE 09, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Benedito Orlando de C. G. Nunes – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 152/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SEPEL-SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ 05.204.500/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Anísio de Abreu, do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Currais, do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Canto do Buriti, LOTE 04, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Jamerson Bezerra de Melo – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 153/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** CNPJ 15.505.057/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Domingos Mourão, U.E Arthur Gonçalves de Sousa e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Lagoa de São Francisco, U.E Francisco Luís de Oliveira e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Jatobá do Piauí, LOTE 03, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Edmilson Mesquita e Silva – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 154/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **LEJANINDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.** CNPJ 03.143.714/0002-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Simões, do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Belém do Piauí e do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Pio IX, LOTE 05, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Gilberto Cordeiro da Silva – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 155/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GEOPLAN-CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, CNPJ nº 63.347.371/0001-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Agua Branca, do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Olho D'água do Piauí, U.E Moisaniel Aves de Sousa e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta de Lagoinha do Piauí, LOTE 07, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Waldemar Napoleão do Rego Neto – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 158/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em São Miguel da Baixa Grande, Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Inhumas e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta de São Félix do Piauí, LOTE 10, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Joise Marques Vieira de Brito – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 197/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMAL LTDA. CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0059221/2013) ao Contrato em epígrafe a supressão do valor inicial, ora constante da Cláusula Sétima, de R\$ 1.619.271,42 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.619.258,29 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), resultando na redução de R\$ 13,13 (treze reais e treze centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma repactuado da obra, em anexo, nos termos do Parecer Técnico da UGERF.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ AUGUSTO ALVES SILVA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 228/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0032437/2013, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 228/2012, cujo objeto consiste na **Aquisição de Mobiliário Escolar da Educação Básica**, constante da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, considerando-se prorrogado até 03 (três) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do Pregão Eletrônico MEC/FNDE nº 23/2011-

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

José Zito Bezerra Filho
Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 157/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL-SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.204.500/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Regeneração, da U.E Raimundo Neiva e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Porto Alegre do Piauí, da U.E Pe. Manoel Carvalho e do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Aberta em Ribeiro Gonçalves, LOTE 08, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Jamerson Bezerra de Melo – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 017/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.394.772/0001-55

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046986/2013) ao Contrato em epígrafe a supressão do valor inicial, ora constante da Cláusula Sétima, de R\$ 749.810,46 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 602.481,26 (seiscentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), resultando na redução de R\$ 147.329,20 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma repactuado da obra, em anexo, nos termos do Parecer Técnico da UGERF.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 139/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GEOPLAN-CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, CNPJ nº 63.347.371/0001-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização, da U.E Maria Melo, da U.E Ana Bernardes, da U.E Júlia Nunes em Teresina, LOTE 01, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 16/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Waldemar Napoleão do Rego Neto – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 143/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LEJANINDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ 03.143.714/0002-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização da U.E Pedro Conde, da U.E Dom Severino, U.E Mundinho Ferraz, LOTE 03, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Gilberto Cordeiro da Silva – Representante da Empresa.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 144/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.542.155/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização, da U.E Prof. Felismino Freitas, da U.E Dep. Alberto Monteiro, da U.E Domicílio Magalhães em Teresina, LOTE 04, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Luís Henrique Brito Santos – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 147/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0052529/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização da obra de Nair Gonçalves, da U.E Melvin Jones, da U.E Estado de São Paulo em Teresina, LOTE 06, visa à prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Joise Marques Vieira de Brito – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 165/2012**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ECOLE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.704.134/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0014759/2013) o acréscimo de 24,02% do valor inicial do Contrato nº 165/2012, no valor de R\$ 121.614,63 (cento e vinte e um reais e seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Pequena Rubim no município de Teresina/PI. Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias e o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do Termo de Retomada (19/11/2013). As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122217; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSE BORGES DE SOUSA ARAÚJO – Empresa Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO
CONTRATO Nº 012/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUTORAL LTDA CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046985/2013) ao Contrato em epígrafe a supressão do valor inicial, ora constante da Cláusula Sétima, de R\$ 1.619.355,08 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 1.366.010,58 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), resultando na redução de R\$ 253.344,50 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma repactuado da obra, em anexo, nos termos do Parecer Técnico da UGERF.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 336/2013

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 336/2013, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Fundação Cidadania (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 01.995.799/0001-66.

PROCESSO nº 0035094/2012.

OBJETIVO: Cessão de uso de um automóvel tipo Ônibus, ano de fabricação 2002, ano do modelo 2002, categoria oficial, placa LVZ-9703, na cor branca, movido a diesel, Renavan nº 778234916, Chassi nº 9BYC22K1A2C001787, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Meire Vieira dos Santos - Presidente da Fundação Cidadania.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 019/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010905/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 019/2013, cujo objeto é cessão de 07 (sete) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Maria das Neves Sousa	078.009-0	40h
Luisa de Paiva Oliveira Sousa	094.089-5	40h

- c) inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Francisca Reijania de Lima Brito	084.484-5	40h
Gláydys de Brito Machado de Sampaio	087.509-x	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Marta Maria Cerqueira Mendes – Presidente da APAE de Piracuruca.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 001/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011496 /2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 001/2013, cujo objeto é cessão de 14 (quatorze) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Rosilda da Silva Macedo	103379-4	40h
Vania Almeida Pereira	103.369-7	40h
Rakel de Maria Soares Oliveira	232.588-8	40h

- c) inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Sarah Maria Mendes	171.699-9	40h
José Arimatea Galvão Santana	232.586-1	40h
Lucia Irene Lopes	214.480-8	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Maira Teixeira Alves Barroso – Presidente da APAE de Pedro II.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 003/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010901/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 003/2013, cujo objeto é cessão de 12 (doze) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Nagle Mardane Barbosa da Silva	103.381-6	40h
Maria Pereira Marques Moraes	054.151-6	40h

- c) inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Maria Simone Araujo	080.608-x	40h
Maria José Araújo França	106.341-3	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisco Osmarino Arruda – Presidente da APAE de Piri-piri.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 032/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ACEP - Associação dos Cegos do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015578/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 032/2013, cujo objeto é cessão de 79 (setenta e nove) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Teresinha de Araújo Silva	058.085-6	40 H
Maria Anita de F. Silva	058.864-4	40 H
Maria Laurinda da Cunha	137.102-9	40 H
Antonio Xavier dos Reis	205.371-3	40 H
Maria dos Prazeres de Sousa	069.467-3	40 H
Silvera O. da Silva Torres	071.162-4	40 H

- c) inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Alessandra Rodrigues Nunes	104.058-8	20h
Alex Fernando Rodrigues	232.823-2	20h
Edna Lopes dos Santos	106.808-3	20h
Fernando Ferreira Pereira	229.346-3	40h
Sócrates Moraes Leite	226.724-1	40h
Luiza Barbosa Nunes Lima	222.385-6	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Janilton Marques Bastos – Presidente da ACEP.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 022/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a AMA/PI- Associação dos Amigos Autistas do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016347/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 022/2013, cujo objeto é cessão de 30 (trinta) servidores para a entidade, pela prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014, bem como pela inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Cleudia Xavier Santana	170.995-0	40h
Marlene de Sousa	062.014-9	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Aldine Mesquita – Presidente da AMA-PI.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 017/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Secretaria Municipal de Educação de Teresina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0007760/2013.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 017/2013, de 31/12/2013 a 31/12/2014, cujo objeto é cessão mútua de 153 (cento e cinquenta e três) professores, sendo 87 (oitenta e sete), da CONCEDENTE para a CONVENENTE, e 67 (sessenta e sete), da CONVENETE para a CONCEDENTE, com equilíbrio de cargas horárias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário da SEMEC.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 033/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0067159/2012.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 033/2013, cujo objeto é cessão de 17 (dezesete) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão do servidor a seguir caracterizado:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Marcos Vinicius Sousa Silva	266728-2	20h

- c) inclusão do servidor a seguir caracterizado:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Francisca Célia Silveira Costa	111446-8	20h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Ednaldo Rodrigues Vieira – Diretor da Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 029/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016361/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes pela prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 029/2013, cujo objeto é cessão de 53 (cinquenta e três) servidores para a entidade, de 31/12/2013 a 31/12/2014, bem como pela exclusão dos servidores abaixo caracterizados:

Escola de Educação Especial "Profª Consuelo Pinheiro":		
Professor (a)	Matrícula	Regime
Maria da Cruz e Silva	135.902-9	40h
Cleuirlene Ribeiro e Silva	112.671-7	40h
Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado "Profª Cristina Leite:		
Maria Dolores Ferreira Bonfim	059.081-9	40h
Maria das Graças dos Santos Leal	069009-x	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Angela Maria Gomes de Sousa Gaioso – Presidente da APAE de Teresina.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 042/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018303/2013.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 042/2013, cujo objeto é cessão de 13 (treze) servidores para a entidade, pela:

- a) prorrogação do prazo de vigência, de 31/12/2013 a 31/12/2014;
- b) exclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Antônia Lima Andrade Neta	106383-9	20h
Ana Avacéla Ribeiro Lima	0038155	20h
Leila Pereira de Oliveira	0038224	20h

- c) inclusão dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Rosa Amélia Ferreira da Silveira	106391-0	40h

- d) alteração da carga horária dos servidores a seguir caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Cleide de Oliveira Cavalcante	083.580-3	20h
Ananias de Moura Pereira Junior	077.295-0	20h
Verônica Batista Campos	171.402-3	20h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Avelar de Castro Ferreira – Prefeito da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

Of. 540



Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 002/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto A **NORDESTINA TECIDOS**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva – Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Francisco de Assis Morais Melo – A NORDESTINA TECIDOS.

Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 001/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **ENGIPEC**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva - Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Junior Geó Ferreira da Silva- ENGIPEC.

Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 003/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **ALENCAR MOVÉIS**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva - Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Solimar de Sousa – ALENCAR MOVÉIS.

Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 005/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **DESTAK MAGAZINE**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva - Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Edvan Fortes Teixeira – DESTAK MAGAZINE.

Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 008/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto ao **ECONÔMICO SUPERMERCADO**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva - Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Roberta Alvarenga Salvador- + ECONÔMICO SUPERMERCADO .

Extrato do Convênio para Estágio Curricular nº 12/2013

Espécie: Concessão de Estágio

Objeto

O presente Termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **TITANION ODONTOLOGIA**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso do **PRONATEC** nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de cooperação técnica.

Vigência: Picos, 28 de Novembro de 2013

Signatários: Benedita Moreira da Silva - Diretora do CEEP- Profº Balduino Barbosa de Deus e Diego Esdras Batista Silva - TITANION ODONTOLOGIA .



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
NÚCLEO GESTOR DO PRONATEC - CEEP PROFESSOR EDGAR TITO

Extrato do Convênio para Concessão de Estágio de Estudantes de nº 01/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **Construtora MAFRENSE/BETAÇON**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí. **Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

TERESINA-PI, 26 de NOVEMBRO de 2013.

Lourival Luiz de Mesquita Neto (CARIMBO - autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
Construtora MAFRENSE/BETAÇON Valdiano

Extrato do Convênio para Concessão de Estágio de Estudantes de nº 02/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **CEFCOMT-CONTROLE CONTÁBIL E ASSESSORIA**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí. **Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso. .

TERESINA-PI, 26 de novembro de 2013.

Paulo Pereira da Rocha (CARIMBO - autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
Empresa CEFCOMT-Controlle Contábil e Assessoria- Marinalva Silva Almeida

Extrato do Convênio para Concessão de Estágio de Estudantes de nº 03/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **PROJETO MP3**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí. **Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

TERESINA-PI, 26 de novembro de 2013.

Paulo Pereira da Rocha (CARIMBO - autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
Empresa- Projeto MP3 - Francisco das Chagas Nascimento Júnior

Extrato do Convênio para Concessão de Estágio de Estudantes de nº 04/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **THE COMERCIO LTDA - ME**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí. **Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

TERESINA-PI, 26 de novembro de 2013.

Paulo Pereira da Rocha (CARIMBO - autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
Empresa THE COMERCIO LTDA - ME - Maria Lúcia Alves Pinheiro

Extrato do Convênio para Concessão de Estágio de Estudantes de nº 05/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **MKR CONFECÇÕES**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio nas Unidades de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí. **Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **concedente**, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

TERESINA-PI, 26 de novembro de 2013.

Lourival Luiz de Mesquita Neto (CARIMBO - autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
Empresa- MKR CONFECÇÕES - Alzenir Rodrigues Silva

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: José Genivaldo Silva Restaurante - ME
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2011, ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 07/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e José Genivaldo Silva, pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: R. Melo Construtora Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí-SEPLAN
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias contados da data da assinatura.
Valor do Contrato: R\$ 1.009.047,11 (um milhão, nove mil, quarenta e sete reais e onze centavos)
Fonte de Recurso: 0117000000
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela Contratada

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2013/HGV.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO"

FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 99/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** TEC – ODONT LTDA; **Valor Total:** R\$ 36.795,50 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato nº 100/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** ODONTOCENTER HOSPITALAR LTDA; **Valor Total:** R\$ 5.124,00 (Cinco Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).

Contrato nº 101/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** EXATECH – IND. E COMERCIO LTDA; **Valor Total:** R\$ 2.575,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Contrato nº 102/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; **Valor Total:** R\$ 7.695,65 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Contrato nº 103/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAEPP; **Valor Total:** R\$ 3.349,17 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

Contrato nº 104/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** REMOEL EQUIP. MEDICO ODONT. LTDA; **Valor Total:** R\$ 8.856,95 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Contrato nº 105/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** REMAC; **Valor Total:** R\$ 46,50 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2013/HGV.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS".

FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 106/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** JORGE BATISTA & CIA LTDA; **Valor Total:** R\$ 13.892,40 (Treze Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Contrato nº 107/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** CRISTALIA PROD. QUIM. E FARMA. LTDA; **Valor Total:** R\$ 315.259,12 (Trezentos e Quinze Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Contrato nº 108/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 26.019,92 (Vinte e Seis Mil e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Contrato nº 109/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA; **Valor Total:** R\$ 17.926,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais).

Contrato nº 110/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA; **Valor Total:** R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Contrato nº 111/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** FARMACE – IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA; **Valor Total:** R\$ 191.126,00 (Cento e Noventa e Hum Mil e Cento e Vinte e Seis Reais).

Contrato nº 112/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** NOVAFARMA – IND. FARMACEUTICA LTDA; **Valor Total:** R\$ 65.371,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Hum Reais).

Contrato nº 113/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** RIOCLARENSE; **Valor Total:** R\$ 63.369,20 (Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Contrato nº 114/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO; **Valor Total:** R\$ 5.718,40 (Cinco Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Contrato nº 115/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; **Valor Total:** R\$ 5.673,30 (Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Contrato nº 116/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** DMH – DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Contrato nº 117/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** SAÚDE E VIDA DIST. DE MED. CIRUR. HOSPITALAR; **Valor Total:** R\$ 204,60 (Duzentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 118/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 619,50 (Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato nº 119/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA - ME; **Valor Total:** R\$ 6.122,00 (Seis Mil e Cento e Vinte e Dois Reais).

Contrato nº 120/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 146.791,80 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Hum Reais e Oitenta Centavos).

Contrato nº 121/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAEPP; **Valor Total:** R\$ 16.378,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Contrato nº 122/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** D – HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA; **Valor Total:** R\$ 55.671,10 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Hum Reais e Dez Centavos).

Contrato nº 123/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; **Valor Total:** R\$ 69.490,80 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Contrato nº 124/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** ALFA MÉDICA HOSPITALAR; **Valor Total:** R\$ 11.532,00 (Onze Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 11 de dezembro de 2013.

Extrato de Termo Aditivo nº. 001/2013.

Processo Administrativo: nº. 4557/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

Disposições Contratuais: Contrato matriz nº 02/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÓRTESE E PRÓTESE) - Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 65, § 1º.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 11 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral / HGV

José Dantas da Fonsêca
Pregoeiro / HGV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 377/2013 – Processo nº 390/2013
Contrato (a): Mainubia Alves de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 380/2013 – Processo nº 393/2013
Contrato (a): M^o de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 381/2013 – Processo nº 394/2013
Contrato (a): Fc^o Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 383/2013 – Processo nº 396/2013
Contrato (a): Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 385/2013 – Processo nº 398/2013
Contrato (a): Jairane Morais Viana **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/13 – PROCESSO Nº 2752/13
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/13 – PROCESSO Nº 2835/13
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Novembro/2013
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 44.773,45 (Quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/13 – PROCESSO Nº 2619/13
Objeto: Material de laboratório – Glutol limão pó 600g
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/13 – PROCESSO Nº 2038/13
Objeto: Aquisição de borracha para porta de autoclave e filtros de água com celulose – marca ORTOSINTESE
Empresa: NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor: R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/13 – PROCESSO Nº 2859/13
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Dezembro/2013
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Valor: R\$ 40,62 (Quarenta reais e sessenta e dois centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 282/07 – PROCESSO Nº 2805/13
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A
Data assinatura: 30.11.2013
Vigência: 07.12.2014
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 112/12 – PROCESSO Nº 2805/13
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
Data assinatura: 30.11.2013
Vigência: 17.12.2014
Fundamentação: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão eletrônico, **Adesão ARP nº 19/2013 (Pregão Eletrônico nº 12/2013. Item 01)**, Processo Administrativo nº AA.151.1.000176/13-07 – SETRE- PI. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração**
Recurso: Convênio 076/12 – Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 3.3.3.9.0.39.12.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Bruna Waisel Viana (Representante da Contratada)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, **autorizada pela Liberação nº 1.321/2013– DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 012/2012, Processo Administrativo nº AA.002.1.013554/12-08, Ofício nº 075/2013-CPL-SETRE/PI de 07/11/2013.** Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.**

Recurso: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento De Despesa 33.90.30.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Representante da Contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: SHOPPING GRÁFICA LTDA.

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, **autorizada pela Liberação nº 1.321/2013– DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 012/2012, Processo Administrativo nº AA.002.1.013554/12-08, Ofício nº 075/2013-CPL-SETRE/PI de 07/11/2013.** Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração**

Recurso: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento De Despesa 33.90.30.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Alex Oliveira Gonçalves (Representante da Contratada).



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Francisco Reis de Lima (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Laércio Miranda de Sá (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pelas Liberações DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013 e Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1339/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13 e Ofício nº 084/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Silvia Pinto Vilarinho (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **COMERCIAL SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/

13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Francisco José de Souza (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **ADEMIR RODRIGUES DE MENESES.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1339/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 084/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Aldir Gonçalves Alves de Menezes (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1339/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 084/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Odimilson Alves Pereira (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **AUTO MAIS BRASIL.**

Vinculação: Esta contratação decorre mediante Dispensa de Licitação nº 13/2013 de acordo com o art. 24, inciso II, Processo Administrativo nº AA.151.1.001254/13-58 – SETRE-PI. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 3.3.3.9.0.30.39 e 3.3.3.9.0.39.19.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Marlúcia Monteiro da Silva (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: ANDREA VASCONCELOS DE MACÊDO - EPP.

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.**

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Francisco de Souza Soares (Representante da Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: M. DO P. S. S. MOURA.

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, autorizada pelas Liberações DLCA/SEAD/PI nº 1343/2013 e Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1339/2013, Pregão nº 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013926/13-85, Ofício nº 081/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13 e Ofício nº 084/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13. Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas em favor da administração.**

Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Maria do Perpétuo Socorro Soares Moura (Representante da Contratada).

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 – I, II, III, Lei 8.666/93.

Indicação Selecionado: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para realização da quarta edição da Ecomodas.

Outras Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: D.T. DE PAULA REIS - ME.

Objeto: Serviços controle de pragas urbanas, Limpeza de Fossa, Limpeza de Caixa d'água de pequeno, médio e grande porte, Retirada de Arvore pequeno porte, meio porte e grande porte. Valor: conforme cláusula segunda do contrato original. Data da Assinatura: 02/12/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Dario Talysson de Paula Reis. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrísio Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE Nº	DATA		Proc. Adm.	Objeto	Pregão Pres.
	Publicação	Vigência			
232	12/12/2012	11/12/2013	Nº. 20.351 / 2012	Serviços controle de pragas urbanas e Outros.	Nº. 002/2012

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses o procedimento constante do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) O extrato prorrogado acima passará vigorar com os novos valores acordados de acordo com a Ata da Sessão ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 02/2012 /SEDET, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
1	Dedetização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,72
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
2	Desratização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,72
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
3	Descupinização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,76
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
4	Capina		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,94
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
5	Roço		
Empresas Detentoras de Preços	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços	M²	1,20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN.

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/20123DLCA/SEAD/PMAE

PROCESSO: N.º A.A.002.1.006330/13-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 285 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS DA DATA DA SUA ASSINATURA, O QUAL CORRESPONDE À SOMA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (180 DIAS); MAIS O PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA (15 DIAS CONTADOS DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DO CONTRATADO); MAIS O PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA (90 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO).

VALOR: R\$ 1.009.047,11 (UM MILHÃO E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 0117000000 , FUNÇÃO: 04, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 01, PROJETO ATIVIDADE: 1.190, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 19101.04122011.190

Teresina, 13 de dezembro de 2013

Secretário da Administração do Estado do Piauí

Paulo Ivan da Silva Santos

Interveniente responsável pela licitação

Of. 3432

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: REIS E SOUSA LTDA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2013 DLCA/SEAD/PMAE

PROCESSO: A.A.002.1.007935/13-20/SEAD-PI(2013).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CIDADANIA NA CIDADE DE SIMÕES - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIA CORRIDOS, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 153.044,55 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16E00 FUNÇÃO: 04, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 01, PROJETO ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101.

Teresina, 04 de dezembro de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário da Administração - SEAD/PI

Registradºs	I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental		
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
6	Poda		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	54,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
7	Limpeza de Fossa		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	40,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
8	Limpeza de Caixa d'água de pequeno, médio e grande porte.		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	45,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
9	Limpeza de Poço Tubular e Cacimbão		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	45,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
10	Retirada de Arvore pequeno porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	75,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
11	Retirada de Arvore médio porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	75,00
Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
12	Retirada de Arvore grande porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	95,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Antônio Avelar Ribeiro De Macedo.
Objeto: Locação do imóvel situado, na cidade de Anísio de Abreu – PI.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.00174/2013-0.
Vigência: De 07/02/2014 a 07/02/2015.
Assinatura: 13 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: US Import Ltda.
Objeto: Serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e fornecimento de equipamentos.
Valor: R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)
Fundamentação: Processo nº 0066.000.03372/2013-3 e nos termos da Lei nº 8.666/93.
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014.
Assinatura: 13 de dezembro de 2013.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: MBS Estratégias E Sistemas Ltda.
Onde lê-se: aquisição e instalação de balança rodoviária no Posto Fiscal de Pipocas em Acauã-PI, **leia-se:** Serviços de Consultoria.
Valor: R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 20 de janeiro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução dos Serviços de Drenagem e Revitalização do Centro Histórico do Município de São Raimundo Nonato – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Contrato de Repasse nº 0315653-61 (SICONV: 730692), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí - interveniente Secretaria da Infraestrutura e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16 101.15451211.189**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **10/00**. O Edital, Especificações, Planilhas Orçamentárias e Projetos Básicos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 29/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preço nº 29/2013 - CPL, destinada à Construção de Praça de Alimentação no município de Coivaras, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresa desclassificada: Construtora Padrão Ltda e Empresa Classificada: **1º lugar:** OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA Valor Global: R\$ 800.836,95 (oitocentos mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) . Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 989



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3965/13
OBJETO: Aquisição e serviços de instalação de 19 (dezenove) aparelhos de ponto digital com emissão de comprovantes para suprimento da demanda das Penitenciárias do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil duzentos e dez reais)
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Analógica Informática LTDA-ME.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Elisvaldo Manoel de Araújo(Contratada).

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200ml. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.021.1.002688/13-01

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí FUNDAC, no uso das atribuições que lhe confere, torna pública LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE 1.500 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ml, para os eventos da FUNDAC.

DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2013, às 10h30m. O edital encontra à disposição dos interessados no site www.fundac.pi.gov.br ou na sede da FUNDAC, na sala da Diretoria Administrativa e Financeira, situada na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, Teresina/PI.

Marlenildes Lima da Silva
Presidente da Fundação Cultural do Piauí

Of. 089



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 44/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Hospital Flávio Santos..

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Flávio de Carvalho Santos, pelo Hospital Flávio Santos.

Of. 3743

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 46/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Clínica de Olhos São Camilo.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Irapuan Braga Venâncio, pela Clínica de Olhos São Camilo.

Of. 3810

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 47/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Hospital Francisco Vilar.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Francisco das Chagas Vilar, pelo Hospital Francisco Vilar.

Of. 3741

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 50/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Clínica Santo Antônio.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Antônio Portela Barbosa Filho, pela Clínica Santo Antônio.

Of. 3805

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 51/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Clínica Centro de Catarata LTDA..

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Raimundo Tércio Rezende Santana, pela Clínica Centro de Catarata LTDA.

Of. 3742

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 52/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Hospital da Polícia Militar – Dirceu Arcoverde.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Jales Henrique Porfírio Mendes, pelo Hospital da Polícia Militar – Dirceu Arcoverde.

Of. 3745

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 53/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Ultra-x LTDA - EPP.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Charlles Anderson Bomfim Veloso, pela Ultra – x LTDA - EPP.

Of. 3746



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 992.830,43 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 16 de dezembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 043/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 2.195.856,98 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2031/20113.

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 203

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU 73/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, Autarquia Rodoviária Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, sediada à Avenida Frei Serafim, n.º 2.492, Centro/Sul, em Teresina (PI), inscrita no CNPJ 06.535.751/0001-99, representada por seu Diretor-Geral, **Severo Maria Eulálio Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 509.800/PI, inscrito no CPF sob o n.º 286.268.693-04; e a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, estabelecida na cidade de Timon, Estado do Maranhão, Avenida Presidente Vargas, Nº 2440, Bairro Formosa inscrito no CNPJ sob o n.º 08.295.245/0001-03, representado neste ato por **Antônio Aragão Neto**, de comum acordo, bem assim considerando o mero erro formal na discriminação da extensão do objeto do processo, do procedimento licitatório e do Contrato, pode a Administração Pública proceder às retificações necessárias, mediante simples republicação, decidem **RETIFICAR A EXTENSÃO DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2012, DOS ATOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERTINENTE AO CONVITE Nº 008/2013 E DO CONTRATO PJU 73/2013**, fazendo-o da seguinte forma: **ONDE SE LÊ CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO GAMELEIRA, NA RODOVIA INTERMUNICIPAL UNIÃO/JOSÉ DE FREITAS, COM EXTENSÃO DE 30,00 KME 4,00 METROS DE LARGURA, LEIA-SE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO GAMELEIRA, NA RODOVIA INTERMUNICIPAL UNIÃO/JOSÉ DE FREITAS, COM EXTENSÃO DE 30,00 METROS E 4,00 METROS DE LARGURA, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.** E por estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de Retificação, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Antônio Aragão Neto
Representante da empresa Construtora Crescer Ltda

Of. 184

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 044/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 156/2013, de 23 de setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 13 de dezembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.824.617,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); 2º Lugar - SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - Valor da Proposta – R\$ 2.840.653,94 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); 3º Lugar – SIRGA – ENGENHARIA E CONT. QUAL. LTDA - Valor da Proposta – R\$ 2.914.523,60 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos); 4º Lugar – Valor da Proposta – R\$ 2.921.607,85 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); 5º Lugar – SINAVIAS – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.996.998,66 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); 6º lugar – SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 4.427.502,45 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); 7º lugar – SINALTA PROPRIETA SIN. SEG E COMUN. VISUAL LTDA - Valor da Proposta – R\$ 4.471.477,33 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) e; 8º lugar – MENG ENGENHARIA COMERCIO E IND. LTDA – Valor da Proposta – R\$ 4.517.329,48 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). A



microempresa SINAVIAS LTDA, por ser microempresa poderá apresentar nova proposta, no prazo de 02(dois) dias, a contar da data desta publicação, beneficiando-se das prerrogativas dos arts. 44 e segs.da Lei Complementar Nº 123/06. A ata e as propostas de preços apresentada pelas licitantes citadas, que consubstanciarão a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 13 de dezembro de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2013, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 046/2013, do tipo Menor Preço, objetivando aquisições de Medicamentos (Farmácia Básica, Comuns, Psicotrópicos) Material Hospitalar, Laboratorial, Móveis Hospitalares, Material Permanente, Equipamentos, Material de Lavanderia e limpeza, Material Odontológico, Material para SAMU e Instrumental, a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pela P. M. de Esperantina, conforme anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Esperantina, com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sito à Rua Ver. Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Esperantina (PI), 16 de Dezembro de 2013. Cristóvão do Nascimento-Pregoeiro.

P. P. 16404

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 032/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de espaço para realização de evento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, incluindo ornamentação, acomodação (mesas e cadeiras), segurança e recepção para 800 pessoas. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Contratado: Espaço Fátima Sá. Valor: R\$ 7.800,00. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 13/12/2013 à 31/12/2013 quando expirar o objeto licitado. Assinatura: 13/12/2013.

Picos (PI), 13 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 032/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de espaço para realização de evento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, incluindo

ornamentação, acomodação (mesas e cadeiras), segurança e recepção para 800 pessoas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Espaço Fátima Sá.

Picos (PI), 13 de dezembro de 2013.

Cecília Maria Lavor Neri

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 042/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 03/01/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 517.832,30. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 16 de dezembro de 2013.

José Carlos de Sousa Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 026/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 02/01/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 156.228,10. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 16 de dezembro de 2013.

Pregoeiro

P. P. 16406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cristino Castro-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 007/2013, menor preço e adjudicação global, em 02/01/2014, às 09:00hs. Objeto: Construção de duas Unidades Básicas de Saúde. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Ministério da Saúde. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Cristino Castro-PI, realizará licitação Pregão Presencial-SRP nº. 015/2013, menor preço e adjudicação por item, em 30/12/2013, às 09:00hs. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

Cristino Castro (PI), 16 de dezembro de 2013.

Presidente da CPL

P. P. 16409

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 220/2008, referente ao processo nº AA.120.1.003344/08, que tem como objeto a implantação da Rede de Distribuição Elétrica em 13,8 kv, nas localidades Povoados Anajá e Cocal Grande, no Município de Pavussu, Estado do Piauí no valor global de R\$ 24.543,41 (vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, tendo como responsável pela execução do referido serviço a Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 05 de dezembro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA
Diretor Presidente

Of. 1325

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADES: POÇO01 - SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO BACURIZEIRO, LATITUDE (S): 05°01'33,2" - LONGITUDE: (W) 42°27'17,0", POÇO02 – SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO MARAVILHA, LATITUDE (S): 05°02'46,5" - LONGITUDE: (W) 42°27'38,6", AMBOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS PIAUÍ, VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA DO BAIXO PARNAÍBA

LOTFORTE – EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 18.614.439/0001-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: CONDOMÍNIO ECORESIDENCE, MUNICÍPIO DE PICOS PIAUÍ, LATITUDE (S): 07°04'23,8" - LONGITUDE: (W) 41°30'40,0" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 39.420 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ

P. P. 16408

EDITAL

E. M. SANTOS AGROINDÚSTRIA E COM. LTDA, firma localizada na Avenida José de Moraes Correia, 1506 – Bairro Santa Luzia – Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 41.515.404/0001-03, Inscrição Estadual nº 19.423.455-0, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Leite.

P. P. 16407

Edital de Licenciamento

José Francisco Vieira, com o CPF: 016.700.238-42, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Chalé, Data Santa Marta, Chapada das Mangabeiras,, Zona Rural, município Barreiras do Piauí - PI.

Julia Franciele Vieira, com o CPF: 028.865.875-24, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Chalé – Gleba 02, Data Santa Marta, Chapada das Mangabeiras,, Zona Rural, município Barreiras do Piauí - PI.

Idaci Teixeira de Araújo, com o CPF: 220.014.148-38, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Chalé – Gleba 01, Data Santa Marta, Chapada das Mangabeiras,, Zona Rural, município Barreiras do Piauí - PI.

José Natanael dos Santos, com o CPF: 130.279.649-68, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licença Prévia e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras III, Serra do Quilombo, Zona Rural, município Bom Jesus - PI.

José Natanael dos Santos, com o CPF: 130.279.649-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Instalação, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras III, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.

Izaías José Nery, com o CPF: 130.280.309-34, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licença Prévia e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras II, Serra do Quilombo, Zona Rural, município Bom Jesus - PI.

Izaías José Nery, com o CPF: 130.279.649-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Instalação, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras II, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.

Manoel dos Santos, com o CPF: 203.465.659-87, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença Prévia e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras I, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.



Manoel dos Santos, com o CPF: 203.465.659-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Instalação, para o plantio de grão, da Fazenda Três Fronteiras I, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.

José Lucio Nery, com o CPF: 211.150.609-53, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença Prévia e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos, da Fazenda Três Fronteiras IV, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.

José Lucio Nery, com o CPF: 2211.150.609-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Instalação, para o plantio de grão, da Fazenda Três Fronteiras IV, Zona Rural Serra do Quilombo, município Bom Jesus - PI.

P. P. 16405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Vistos, etc...

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 060/2012, com o desígnio de apurar suposta conduta funcional irregular dos Agentes Penitenciários DEUSDEDITH FERREIRA LIMA FILHO, matrícula funcional nº. 113815-4 e FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO, matrícula funcional nº 113841-3, pela prática de agressão aos presos Francisco de Assis Paiva da Silva e José Carneiro da Silva Filho, na Penitenciária Irmão Guido, no ano de 2012.

Devidamente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver os atos de instrução processual na forma consignada abaixo:

I – Juntada aos autos os documentos de fls.14/145

II – Mandado de Notificação inicial e intimação dos indiciados fls. 106/107.

III – Apresentação da Defesa Prévia entre as fls. 108/115.

IV – Termo de depoimento no PAD das testemunhas Raimundo Romão Batista (fls.124/125), Benedito Lima Filho (fls. 126) e Paulo Roberto Nunes de Oliveira, capitão da PM-PI (fls. 128/129), bem como o termo de interrogatório dos indiciados perante a Comissão Processante às fls. 137/140.

V – Prorrogação pelo prazo de 60 dias dos efeitos da Portaria instauradora (fls.145);

A Comissão processante, em seu fundamentado Relatório PAD Nº SEJ-014/2013-KM, de fls.146/164, analisando as provas produzidas, concluiu que não restaram comprovados os fatos narrados, pugnando pelo arquivamento do presente processo.

É o Relatório.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 060/2012, objetivando apurar possível espancamento sofrido pelos presos Francisco de Assis Paiva da Silva e José Carneiro da Silva Filho, na Penitenciária Irmão Guido, no ano de 2012.

O Processo Administrativo em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado aos denunciados os princípios do Contraditório e a Ampla Defesa, ficando comprovado, ao final, a não responsabilidade dos Servidores, já que pela análise dos autos, os presos foram lesionados tanto pela sua passagem em um estreito buraco que cavaram na cela quando tentaram empreender fuga da Unidade Penal acima citada, no dia 03 de julho do ano de 2012, quanto pelo uso de força no ato de sua recaptura nas imediações daquela penitenciária no mesmo dia, não afastada a hipótese de as lesões terem sido causadas por atrito entre detentos.

Ante o exposto e adotando como motivação o Relatório do PAD Nº SEJ014/2013-KM de fls. 146/164, hei por bem **absolver** os Servidores DEUSDEDITH FERREIRA LIMA FILHO e FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO pertencente aos quadros desta Secretaria de Justiça, o que faço, com o esteio do item I, do parágrafo 5º, do artigo 164 da Lei Complementar nº13/94.

Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretária de Justiça

Of. 871

LICENÇA AMBIENTAL

A **MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**, CNPJ 09.303.359/0002-93, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.318/08 e 803.325/08 (Alvo Abelão) situadas no município de Curral Novo do Piauí – PI. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

A **GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**, CNPJ 08.720.614/0001-50, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) e alteração de titularidade da PI4 para GME4, referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.017/07, 803.328/08, 803.331/08, 803.407/08, 803.409/08, 803.424/08, 803.737/08 e 803.740/08 (Alvo Tamanduá) situadas nos municípios de Paulistana, Jacobina do Piauí e Betânia do Piauí – PI. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

P. P. 16410